



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2099

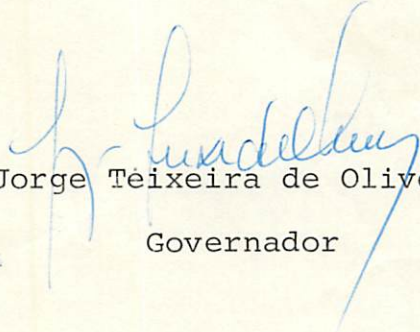
DE 05

DE Maio

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Ministério da Saúde o servidor ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES, Médico, cadastro nº 04158 e 13.837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho-RO, com onus para este Estado. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
n.º 570 do dia 05/10/89  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO 2099 DE 02 DE Maio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. R.:

Colocar a disposição do Ministério da Saúde o servidor ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES, médico, cadastro nº 04158 e 13.837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho-RO, com ônus para este Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador